



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – TO PARA O PROJETO VIDA SAUDÁVEL: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA

EDITAL Nº 002/2022

A Coordenação de Educação Física, torna pública a abertura do edital para seleção de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Educação Física da Universidade de Gurupi -UnirG, para participação como voluntário (estagiário) no Projeto Vida Saudável.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Projeto Vida Saudável: Esporte, Lazer e Cidadania: formação para uma vida saudável, tem como objetivo inicial, oportunizar a comunidade de Gurupi a prática de atividades físicas e esportivas, organizadas, gerenciadas e executadas por discentes e docentes vinculados ao Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi e ainda oferecer atendimento a comunidade. Esse projeto também contribui para o processo de formação profissional dos discentes e formação para a saúde da população Gurupiense.

Art. 2º - Os acadêmicos selecionados deverão ter disponibilidades para atuarem como protagonistas nas intervenções, em locais que ocorrem as atividades (evento/oficina/palestra/workshop) do Projeto Vida Saudável. O dia e horário serão definidos em conjunto com os professores preceptores responsáveis. As atividades serão desenvolvidas de acordo com a organização prévia dos professores preceptores e disponibilidade dos discentes.

Art. 3º - A participação dos acadêmicos no projeto será de forma voluntária, não havendo previsão de nenhum tipo de pagamento ou bolsa. Porém as horas cumpridas no projeto serão certificadas e essas poderão ser aproveitadas para carga horária de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Art. 4º - Compete à Coordenação do projeto Vida Saudável a realização das inscrições, dar publicidade do certame e da organização dos procedimentos, bem como da execução de todas as atividades necessárias para análise e seleção dos inscritos.



Art. 5º - Informações complementares sobre a seleção, bem como acerca do edital e seus Anexos, estarão disponíveis com os professores preceptores do projeto ou na coordenação do curso 3612-7212 (também WhatsApp).

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão participar da seleção todos os discentes matriculados em 2022/1 no curso de Educação Física da UnirG.

Art. 7º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail educacaofisica@unirg.edu.br, com o título do e-mail: INSCRIÇÃO/PROJETO VIDA SAUDÁVEL / NOME DO CANDIDATO.

Art. 8º - No e-mail deve ser encaminhado a ficha de inscrição com as informações do ANEXO I e comprovante de matrícula.

Art. 9º - O período de inscrição vai de 21 a 31 março de 2022.

Art. 10º - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer. A inscrição do candidato implicará a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11º - Uma vez efetivada inscrição qualquer alteração será permitida mediante justificativa pertinente. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do edital e que as informações prestadas estão corretas.

DAS VAGAS

Art. 12º - O edital prevê a seleção de 20 vagas para acadêmicos matriculados em 2022/1 no curso de Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG e mais 20 vagas de suplência.

DA SELEÇÃO

Art. 13º - A seleção dos candidatos acontecerá por meio de entrevista com a comissão do processo de seleção. Essa acontecerá no dia 06 de abril de 2022 o horário será agendado com os inscritos.



Art. 14º -A avaliação será realizada pela Comissão que será composta pelo Coordenador do projeto e os professores preceptores do projeto conforme os critérios de avaliação descrito no ANEXO II.

Art 15º - O resultado da avaliação dos discentes sairá no dia 08 de abril

DOS RECURSOS

Art.16º -Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão referente ao resultado do Processo Seletivo, apenas no dia 11 de abril de 2022 encaminhados via e-mail educacaofisica@unirg.edu.br, com título do e-mail: RECURSO/ PROJETO VIDA SAUDAVEL / NOME DO CANDIDATO.

Art. 17º - Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objetivo deste processo Seletivo.

Art. 18º - A decisão dos recursos será dada até as 18h do dia 12 de abril de 2022 no mural do Bloco C do campus II, Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro Gurupi – TO.

Art. 19º - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso e ainda, não será entregue nenhuma documentação dos candidatos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - A Comissão que irá atuar neste processo seletivo será designada suas atribuições definidas no ato que as designar.

CASOS OMISSOS

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e Coordenação do Curso de Educação Física.

Gurupi, 21 de março de 2022



João Bartholomeu Neto

Coordenador do Curso de Educação Física



ANEXO I

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
PERÍODO MATRICULADO:
SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

Gurupi, _____ de _____ de _____

(nome completo discente)



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

ITEM	CRITÉRIOS	PESO	NOTA
01	Experiência como estagiário nos projetos de extensão do curso	3	
02	Experiência de ações voluntárias junto à comunidade	1	
03	Participação em capacitações	1	
04	Participação em órgãos representativos acadêmicos	1	
05	Desempenho acadêmico	2	
06	Disponibilidade de horários para as atividades do Projeto Vida Saudável	2	
Os critérios eliminatórios são:			